



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 898 /2021

RESPONSÁVEL: CAF-NFI

AUTORIZADO POR: DIRETOR TÉCNICO II - CAF

DATA: 22/12/2021

ASSUNTO: Orientações complementares – recolhimento de INSS

PÚBLICO ALVO: Todas as escolas

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Prezadas(os) Diretoras(es)!

Considerando as orientações elencadas no comunicado **nº 832 de 22/11/2021 “Alterações – recolhimento do INSS – IN RFB 2005/2021”**, apresentamos a seguir orientações complementares enviadas pela Equipe PDDE Paulista sobre o uso de recursos do PDDE Paulista e PDDE Federal para recolhimento de impostos previdenciários:

Se existir retenção de impostos em um mesmo DARF de fornecedores contratados com recursos de ambos os programas (PDDE Paulista e PDDE Federal), recomendamos que sejam utilizados os recursos do PDDE Paulista - Manutenção para pagamento do DARF. Orientamos que não transfiram recursos do PDDE Federal para ressarcir a conta do PDDE Paulista.

Adicionalmente, recomendamos que as APMs organizem a prestação dos serviços nos próximos meses para evitar que haja recolhimento de INSS decorrente de serviços do PDDE Federal e do PDDE Paulista em um mesmo mês.

Continuaremos em contato com os órgãos fazendários e o FNDE para buscar uma solução definitiva para esta questão.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL:

Enimaire Prando de Freitas Barbosa
DIRETOR I
CAF-NFI

De acordo:

Devanir José Alves dos Reis
DIRETOR TECNICO II
CAF-NFI